

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.248/2021

DECRETO nº 3.248/2.021

Súmula: Institui a *COMISSÃO DE APROVAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS* e nomeia seus membros

JAEISON RAMALHO MATA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 74 da Lei Complementar nº 124/2020, de 22/07/2020,

DECRETA

Artigo 1º - Fica instituída de acordo com o que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 124/2020, de 22 de julho de 2020, a COMISSÃO DE APROVAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS no Município de Bandeirantes-PR, composta pelos seguintes membros:

JONAS RODRIGO TAVARES DE AVILLA

Secretário Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano;

WAGNER TOMA

Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento;

RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI

Técnico da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano;

SIMONE BEATRIZ FUCK VON DER OSTEN

Técnico da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

DANIEL GUSTAVO SILVA

Técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes – SAAE.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:ED7FA849

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.692/2021**

Portaria 12.692/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

CONCEDER, a partir da competência de Janeiro do corrente ano, as férias dos funcionários abaixo relacionados.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANDREA APARECIDA TAVARES DE ANDRADE	2016/2017	04/01/2021 A 02/02/2021
ANDREIA CRISTINA GRACIANI CARDOSO	2018/2019	04/01/2021 A 02/02/2021
ANDREA REGINA DOS SANTOS SILVA	2018/2019	18/01/2021 A 16/02/2021
CESAR KUHNEN	2016/2017	04/01/2021 A 02/02/2021
CLEYTON SOARES FERRO	2015/2016	19/01/2021 A 17/02/2021
CELIA FERNANDES GOMES	2017/2018	04/01/2021 A 02/02/2021
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	2016/2017	04/01/2021 A 02/02/2021
ELIANA PEREIRA DE ARRUDA	2018/2019	04/01/2021 A 02/02/2021
EMILENA NUNES RIBEIRO	2016/2017	04/01/2021 A 02/02/2021
ERICA HARUMI UKI BUZATO	2016/2017	04/01/2021 A 02/02/2021
ESTELA BEATRIZ RANUCCI	2017/2018	04/01/2021 A 02/02/2021
JOSE GUILHERME FERIATO DOS SANTOS	2018/2019	25/01/2021 A 24/02/2021
LUCIMARA APARECIDA DA SILVA SOUZA	2018/2019	04/01/2021 A 02/02/2021
LUIS GUILHERME PIERETI	2019/2020	04/01/2021 A 02/02/2021
MICHELE PINTO DA ROSA	2018/2019	04/01/2021 A 02/02/2021
ROSANA APARECIDA CANDIDO DA SILVA	2017/2018	04/01/2021 A 02/02/2021
SAMUEL DE BRITI	2019/2020	18/01/2021 A 16/02/2021
SHARLENE PEREIRA	2017/2018	04/01/2021 A 02/02/2021

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de Janeiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:98799327

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.693/2021**

Portaria 12.693/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

INTERROMPER, a partir da competência de Janeiro do corrente ano, as férias dos funcionários abaixo relacionados. O período restante das férias interrompida poderá ser gozada de uma só vez em data a ser definida pelo servidor.

NOME	CARGOS	DATA DA INTERRUPÇÃO
ROSANA APARECIDA CANDIDO DA SILVA	TÉCNICO ENFERMAGEM	DE 20/01/2021
ANDREIA CRISTINA GRACIANI CARDOSO	TÉCNICO ENFERMAGEM	DE 20/01/2021

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de Janeiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:D6C44A7D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.695/2021**

Portaria 12.695/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

INTERROMPER, a partir da competência de Janeiro do corrente ano, as férias dos funcionários abaixo relacionados. O período restante das férias interrompida poderá ser gozada de uma só vez em data a ser definida pelo servidor.

NOME	CARGOS	DATA DA INTERRUPÇÃO
CLAUDIA SOCORRO GOMES NOGUEIRA	PROFESSOR	06/01/2021
DIEGO AUGUSTO LEME CORREA	PROFESSOR	06/01/2021
MARIA LETICIA BUFALARI CUNHA	PROFESSOR	06/01/2021
MARIA SUELI DOS SANTOS COELHO	MARGARIDA	06/01/2021
MICHELLE APARECIDA TEODORO	PROFESSOR	06/01/2021
RITA DE CASSIA ROLIM CATROLIO	PROFESSOR	06/01/2021
SUELYZE E. BARTELI DE OLIVEIRA	SECRETARIA ESCOLAR	06/01/2021

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de Janeiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:C98498D9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.696/2021**

Portaria 12.696/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

CONCEDER, a partir 01 de Janeiro do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados, Gratificação por Assessoria Pedagógica de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento básico, com carga horária semanal de 20 horas, de acordo com o art.71 e 72 inc. II da lei Complementar 54/2014.

NOME	ESCOLA
ANA KARINA DE OLIVEIRA BORGES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JULIANA MOREIRA DURANS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de Janeiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:3AE5D4FB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.697/2021**

Portaria 12.697/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

REVOGAR, a partir de 01 de Janeiro do corrente ano, a Portaria 12.290/2019 de 23 de agosto de 2019, que concedia a servidora **ROSALIA APARECIDA DOS SANTOS** “Função Gratificada – FG 01 “de “Encarregado da Merenda Escolar”, nos termos do Anexo VII da Lei 035/2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de Janeiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:BDFD2D55

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.698/2021**

Portaria 12.698/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

REVOGAR, a partir de 01 de Janeiro do corrente ano, a Portaria 10.678/2017 de 02 de fevereiro de 2017, que concedia a servidora **PATRICIA MANZOLI FERREIRA** “Função Gratificada – FG 01 “de “Coordenador do Centro Psicopedagógico”, nos termos do Anexo VII da Lei 035/2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de Janeiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:745664BF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.699/2021**

Portaria 12.699/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

REVOGAR, a partir de 01 de Janeiro do corrente ano, a Portaria 12.286/2019 de 23 de agosto de 2019, que concedia a servidora **ROSA KARIME HAIDAR ZAMBON** “Função Gratificada – FG 01 “de “Encarregado da Inspeção de Ensino”, nos termos do Anexo VII da Lei Complementar 035/2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de Janeiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:48AD5AAE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.700/2021**

Portaria 12.700/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

REVOGAR, a partir de 01 de Janeiro do corrente ano, a Portaria 11.035/2018 de 18 de maio de 2018, que concedia a servidora **LEIZE CRISTINA TAVARES** “Função Gratificada – FG 01 “de “Coordenador do Centros Municipais de Educação Infantil”, nos termos do Anexo VII da Lei 035/2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de Janeiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:6F279734

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.701/2021**

Portaria 12.701/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

REVOGAR, a partir de 01 de Janeiro de 2021, a Portaria 12.165/2019, que concede ao servidor público municipal, **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO**, uma gratificação de 20% sobre seus vencimentos básicos de acordo com art. 90 da lei 1886/94

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de Janeiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:2930DD2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.702/2021

Portaria 12.702/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

CONCEDER à servidora **FERNANDO HENRIQUE FERREIRA FRANCO**, a partir de 01 de janeiro de 2021 “Função Gratificada – FG-01, Integrantes da Comissão de Licitação”, nos termos do anexo VII, da Lei Complementar nº 35/2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de Janeiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:A971DC56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.703/2021

Portaria 12.703/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

CONCEDER, a partir da competência do mês Janeiro do corrente ano, ao servidor efetivo **LEONEL LOURENÇO CARRASCO**, ocupante do cargo efetivo de “ADVOGADO”, uma gratificação por tempo de regime integral, de 100% (cem por cento), sobre seu vencimento básico, de acordo com o art. 90 da lei 1886/94.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de Janeiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:4B2A6418

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.704/2021

Portaria 12.704/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º- CONCEDER a servidora **JULIANA GALVINO DE OLIVEIRA**, a partir da competência do mês Janeiro do corrente ano “Função Gratificada – FG-01, Encarregado da Merenda Escolar”, nos termos do anexo VII, da Lei Complementar nº 35/2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de Janeiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:D03AA7CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.705/2021

Portaria 12.705/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

CONCEDER a servidora **MARIA LETICIA BUFALARI CUNHA**, a partir da competência do mês Janeiro do corrente ano “Função Gratificada – FG-01, Encarregado da Inspeção de Ensino”, nos termos do anexo VII, da Lei Complementar nº 35/2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de Janeiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:0E06AEC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.706/2021

Portaria 12.706/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Conceder, a partir da competência de Janeiro do corrente ano, à servidora efetiva **MICHELLE APARECIDA TEODORO**, ocupante do cargo de “Professor”, Função Gratificada – FG-01, de “Coordenador do Centros Municipais de Educação Infantil”, nos termos do Anexo VII da Lei Complementar nº 035/2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:CEE1D0F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.707/2021

Portaria 12.707/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º- CONCEDER ao servidora **SUELI MONICA SERTÓRIO**, a partir da competência do mês Janeiro do corrente ano “Função Gratificada – FG-01, Membro da Comissão de Avaliação e Desempenho”, nos termos do anexo VII, da Lei Complementar nº 35/2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de Janeiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:7DF81675

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.249/2021

DECRETO Nº 3.249/2021

Súmula: Declara *ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR*, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus SARS-CoV-2.

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito do Município de Bandeirantes-PR, no uso das atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO os avanços da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão estar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica,

DECRETA

Art. 1º Fica **DECLARADO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA** para todos os fins de direito no Município de Bandeirantes-PR.

Art. 2º O Poder Executivo solicitará, por meio de ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:6E7DC6E9

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 05

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2021-PMB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020-PMB
processo ADMINISTRATIVO Nº 163/2020 – PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: SOCIETE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO B ORIUNDA DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA TRANSPORTE SANITÁRIO QUE O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR FOI CONTEMPLADO CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 644/2020, SESA Nº 769/2019 E MEMORANDO Nº SCAPS/48/2020.

VALOR: R\$ 190.399,00 (cento e noventa mil, trezentos e noventa e nove reais)

DOTAÇÃO:

SAÚDE-4103/310-11000110301100160564490520000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias após solicitação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 250 (duzentos e cinquenta) dias, após a assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 07 de janeiro de 2021.

Município de Bandeirantes
JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Societé Comércio de Veículos Ltda
ANDRÉ RENATO BETINI
Sócio/Administrador

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 03/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.500/2021, de 04 de janeiro de 2021, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.

Para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA MOTONIVELADORA CAT 120 G Nº 47 QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 11.872,30 (Onze mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 13 de janeiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 02/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da comissão de licitação, nomeada através da portaria nº 1.500/2021, de 04 de janeiro de 2021, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 da lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor:

YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

Para CONTRATATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO EM GARANTIA DE 500 HORAS, 750 HORAS E 1000 HORAS NA RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BRI ANO 2020, FROTA 335, DE USO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de TOTAL GERAL: R\$ 26.275,00 (Vinte e seis mil duzentos e setenta e cinco reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 13 de janeiro de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2018-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, UNIDADE PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC EM CORNÉLIO PROCÓPIO-PR PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
FINALIDADE: ADITAR o contrato acima descrito com a finalidade de prorrogar o prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses a partir de 20 de janeiro de 2021.

Bandeirantes PR, 20 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
JAELOSON RAMALHO MATTA
Contratante

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-senac
VITOR SALGADO MONASTIER
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO 06/2021-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONSULTAS E TRATAMENTOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
SAÚDE-3810/303-1100110301101750733371700000- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
SAÚDE-3820/303-1100110301109050743371700000- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
VALOR: R\$ 613.538,52 (Seiscentos e treze mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 14 de janeiro de 2021.

JAELOSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal de Bandeirantes

Diretor Presidente do CISNOP
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

EXTRATO DO CONTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO 07/2021-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
SAÚDE-3810/303-1100110301101750733371700000- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
SAÚDE-3820/303-1100110301109050743371700000- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
VALOR: R\$ 410.280,36 (Quatrocentos e dez mil duzentos e oitenta reais e trinta e seis centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 14 de janeiro de 2021.

JAELOSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal de Bandeirantes-PR

Diretor Presidente do CISNOP
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PROGRAMA EXTRACOTA

CONTRATO: 245/2020 - PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2020-PMB

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Santana, Vila Macedo, nº 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661579-68, ora denominado CONSORCIADO e o CISNOP, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 00.126.737/0001-55, com sede à Rua Justino Marques Bonfim, 17, Cornélio Procópio, neste ato representado pelo Diretor Presidente do CISNOP o Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 4.666.065-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 672.678.159-87, residente e domiciliado a Avenida General Osório, Nº 160, em Santa Cecília do Pavão – PR, resolvem, mutuamente, RESCINDIR, como de fato e de direito, rescindido fica o Contrato de Prestação de Programa, de 26 de agosto de 2020, sem quaisquer ônus para as partes.

E, para validade do que pelas partes foi aqui pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, subscrito por duas testemunhas.

Bandeirantes(PR), 19 de janeiro de 2021

Município de Bandeirantes
JAELOSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Cisnop - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

TESTEMUNHAS

José Celestino Fontolan
CPF 305.411.079-68

Marcos de Moraes
CPF 590.505.609-97

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:C5249E45

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.250/2021

DECRETO nº 3.250/2021

JAELOSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo de Vistoria, expedido pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos desta Municipalidade, confirmando que a execução das obras do empreendimento imobiliário denominado DELGADO, MOREIRA & SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, atingiram um total de 30.980,88 m², aprovada pelo Decreto nº 3.093/2018, perfazendo 100,00% de infraestrutura executada no referido loteamento;

Considerando o Laudo expedido pelo Diretor de Serviços e desenvolvimento Urbano desta Municipalidade (Jonas Rodrigo Tavares de Avilla), atestando que o Projeto de iluminação Pública encontra-se **concluído**, estando a rede de energia elétrica sob responsabilidade da Copel,

Considerando a informação expedida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, desta cidade, informando que, após vistoria "in loco", constatou-se que toda infraestrutura sanitária (rede de esgoto e de distribuição de água), no empreendimento DELGADO, MOREIRA & SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, nesta cidade, foram executadas "As Built", sendo expedido o Termo de Recebimento Provisório com validade de 180 dias, após finalizado o prazo, será expedido Termo de Recebimento Definitivo,

Considerando que § 3º, do art. 24, da Lei Complementar nº 27/2011, permite a liberação em etapas do loteamento, desde que na parcela em questão esteja implantada e em perfeito funcionamento toda a infraestrutura exigida pela referida Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob nº 13849, firmado pelos proprietários do empreendimento imobiliário DELGADO, MOREIRA & SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA,

DECRETA

Art. 1º - Fica, de conformidade com o § 2º, do art. 24, da Lei Complementar nº 27, de 22/02/2011, aprovada 30.980,88 m², de infraestrutura executada, aprovada pelo Decreto nº 3.093/2018, perfazendo um total de 100,00% da implantação do traçado e infraestrutura do empreendimento imobiliário DELGADO, MOREIRA & SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, conseqüentemente, a liberação dos lotes caucionados, no total de 25 lotes, nesta cidade

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2021.

JAELOSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:7C4C190D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.694/2021

Portaria 12.694/2021

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o art. 40, da Lei Complementar nº 54/2014, conceder avanço horizontal as professoras abaixo relacionadas:

NOME	DATA ADMISSÃO	PARA
ADRIANA FELIX UEDA	26/02/1996	C-12
ALINE FERMINO NEVES VASCONCELOS	21/03/2018	C-01
ALINE FERMINO NEVES VASCONCELOS	09/05/2012	C-04

ANA LUCIA GREGORIO LIMA	11/03/2015	C-02
ANGELICA TAMIREZ ZANIN SANTOS	22/02/2013	C-03
DAYANE DE SOUZA	02/03/2015	C-02
FRANCIELY KARINA BIANCHINI	23/07/2007	C-06
FRANCIELY KARINA BIANCHINI	02/05/2012	C-04
JUCELI DE FATIMA ALEXANDRE PEREIRA	01/06/2012	C-04
KELLY REGINA DE ALMEIDA SANTOS	02/03/2015	C-02
LUCIENE DE CASSIA ALVES DA SILVA	20/02/1989	C-15
LUCIENE DE CASSIA ALVES DA SILVA	04/11/2013	C-03
MARIA LETICIA BUFALARI CUNHA	01/04/2015	C-02
MARILISA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	25/02/2013	C-03
ROSANA CRISTIANA DE JESUS E SOUZA	05/11/2008	C-06
VALDIRENE GUSMÃO	18/05/2018	C-01

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2021.

JAEALSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco

Código Identificador:C822CB66

TESOURARIA
DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 19-01-2021 À 25-01-2021.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	18/01/21 A 18/01/21	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 120,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/01/21 A 03/01/21	TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIALISE	RS 80,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/01/21 A 03/01/21	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 80,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	04/01/21 A 09/01/21	TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIALISE	RS 240,00
ANTONIO CARLOS VITOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	04/01/21 A 07/01/21	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 160,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	04/01/21 A 07/01/21	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 160,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	04/01/21 A 09/01/21	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 240,00
THIAGO DOS SANTOS	MOTORISTA	LONDRINA	05/01/21 A 08/01/21	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 160,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	11/01/21 A 11/01/21	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 40,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/01/21 A 16/01/21	TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIALISE	RS 240,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/01/21 A 16/01/21	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 240,00
ANTONIO CARLOS VITOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/01/21 A 14/01/21	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 120,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	MARÍLIA-SP	12/01/21 A 12/01/21	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 150,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CURITIBA	12/01/21 A 13/01/21	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 180,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	14/01/21 A 15/01/21	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 80,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/01/21 A 23/01/21	TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIALISE	RS 240,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/01/21 A 23/01/21	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 240,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	18/01/21 A 22/01/21	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 200,00
THIAGO DOS SANTOS	MOTORISTA	JANDAÍÁ DO SUL	18/01/21 A 18/01/21	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 75,00
THIAGO DOS SANTOS	MOTORISTA	ARAPONGAS	19/01/21 A 19/01/21	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 40,00
THIAGO DOS SANTOS	MOTORISTA	CURITIBA	21/01/21 A 21/01/21	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 120,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	03/01/21 A 03/01/21	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	04/01/21 A 04/01/21	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	05/01/21 A 05/01/21	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 120,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	06/01/21 A 08/01/21	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 120,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	BOTUCATU-SP	07/01/21 A 07/01/21	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 150,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/01/21 A 08/01/21	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 40,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	11/01/21 A 15/01/21	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 200,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/01/21 A 15/01/21	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 200,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	11/01/21 A 15/01/21	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 200,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA SÃO JERÔNIMO DA	11/01/21 A 15/01/21	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 200,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	SERRA	20/01/21 A 20/01/21	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 40,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	LONDRINA	01/01/21 A 01/01/21	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 40,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	LONDRINA	02/01/21 A 02/01/21	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 40,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	LONDRINA	04/01/21 A 04/01/21	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 40,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	LONDRINA	09/01/21 A 10/01/21	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 80,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	LONDRINA	11/01/21 A 16/01/21	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	RS 240,00

Publicado por:

Everton Teixeira

Código Identificador:2623160D